



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PALÁCIO VEREADORA INÊS PIRES DE ANDRADE**

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, S/N - Centro - CEP: 59540-000 - Fone: (84) 3268-2212

INDICAÇÃO N.º 9/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
CNPJ: 24.528.218/0001-81
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 APROVADO POR 7 VOTOS A _____
 REPROVADO POR _____ VOTOS A _____
SALA DAS SESSÕES MANOEL SINFONIO BEZERRA
30 / 03 / 20 26

1 abstenção
Senhor Presidente,

Solicitação de que a Prefeitura Municipal providencie, com a maior brevidade possível, a disponibilização de abastecimento de água para a comunidade rural Ubaia.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN,

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio da secretaria ou departamento competente, **providencie com a maior brevidade possível, a disponibilização de abastecimento de água para a comunidade rural Ubaia, na residência do senhor Enilson, que já se encontra aguardando há mais de 60 dias pela referida prestação de serviço.**

José Eudes Pereira (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Ver. Joelma Vilma de Andrade de Oliveira
1º Secretária da Mesa Diretora
CPF/MF nº 009.535.624-09

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
Ver. Francisco D...
President:
CPF/MF:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Ver. João Manoel de Aguiar
Vice-Presidente da Mesa Diretora
CPF/MF nº 009.535.624-09

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Ver. Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa
2º Secretária da Mesa Diretora
CPF/MF nº 722.803.274-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇARA DO RIO DO VENTO
PALÁCIO VEREADORA INÊS PIRES DE ANDRADE**

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, S/N - Centro - CEP: 59540-000 - Fone: (84) 3268-2212

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois o senhor Enilson está aguardando a mais de 60 dias por água e a demora tem causado sérias dificuldades ao referido cidadão e sua família, comprometendo o acesso a um recurso essencial para a vida cotidiana, como é a água.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e sensibilidade desta gestão para que a situação seja resolvida o mais rápido possível.

Sala das Sessões “Manoel Sinfrônio Bezerra”, 27 de março de 2026.

José Eudes Pereira (MDB)